



**Projeto de Lei Nº 041 /2021, de 27 de agosto de 2021**

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR 13 VOTOS DE 13 VOTOS  
SALA DE SESSÕES 30/08/2021

FRANCISCO HELOISA CASTELO  
PRESIDENTE

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Tauá Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 69.379.500,00 (Sessenta e Nove Milhões, Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo desta lei.

**Art. 2º** - Os recursos que farão face a abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º desta Lei, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2020), em conformidade com o que dispõe o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Balanço Patrimonial 2020</b>	
Ativo Financeiro	100.846.370,04
Passivo Financeiro	- 12.686.195,66
Superávit Financeiro em Balanço	88.160.174,38
(-) Saldos dos Créditos Adicionais Transferidos	0,00
(-) Operações de Créditos Vinculadas	0,00
(=) Superávit Financeiro Líquido	88.160.174,38
Valor do crédito suplementar (Art. 1º)	<b>69.379.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 27 de agosto de 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
AGUIAR:23368993372

Digitally signed by PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR:23368993372  
Date: 2021.08.27 13:56:44 -03'00'

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**